

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0088/2003 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a RUTH MIRANDA DE CAMARGO LEIFERT, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN/SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido a RUTH MIRANDA DE CAMARGO LEIFERT, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN/SP, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º -. A entrega do Título será realizada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2003. Às Comissões competentes."